

56	SILVA JARDIM	0,014730	0,012085	0,139552	0,005616	0,080000	0,018468	0,091358	0,361809
	TOTAIS	2,860667	0,458900	0,750900	0,050100	0,960000	0,220000	0,595726	5,896293

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2019
03	BARRA DO PIRAI	0,132832	0,032371	0,083074	0,006214	0,087500	0,010868	0,009185	0,362044
04	BARRA MANSA	0,392617	0,060697	0,077927	0,004180	0,087500	0,005079	0,017053	0,645053
69	ITATIAIA	0,948123	0,009846	0,034257	0,001957	0,087500	0,002719	0,036198	1,120600
84	PINHEIRAL	0,022157	0,007755	0,011703	0,005143	0,087500	0,064836	0,012745	0,211839
40	PIRAÍ	0,594740	0,008978	0,069707	0,001570	0,087500	0,004007	0,031043	0,797545
87	PORTO REAL	0,801611	0,005656	0,007238	0,001204	0,087500	0,003313	0,013703	0,920225
75	QUATIS	0,013627	0,004379	0,040499	0,016565	0,087500	0,046118	0,008662	0,217350
42	RESENDE	1,494353	0,040884	0,156379	0,002220	0,087500	0,001595	0,037043	1,819974
44	RIO CLARO	0,015398	0,005938	0,120459	0,001517	0,087500	0,019029	0,112205	0,362046
45	RIO DAS FLORES	0,008659	0,002916	0,068086	0,003914	0,087500	0,033870	0,005720	0,210665
61	VALENÇA	0,162278	0,024535	0,184976	0,002424	0,087500	0,007257	0,010863	0,479833
63	VOLTA REDONDA	1,947302	0,088045	0,025895	0,003192	0,087500	0,001309	0,025993	2,179236
	TOTAIS	6,533697	0,292000	0,880200	0,050100	1,050000	0,200000	0,320413	9,326410

REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2019
81	AREAL	0,057349	0,010497	0,015251	0,001447	0,098000	0,032638	0,024160	0,239342
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,032419	0,007521	0,014990	0,000776	0,098000	0,049374	0,005415	0,208495
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,013338	0,012167	0,019205	0,012323	0,098000	0,060660	0,012680	0,228373
28	MENDES	0,019776	0,016488	0,013130	0,002386	0,098000	0,054908	0,005797	0,210485
29	MIGUEL PEREIRA	0,027205	0,022652	0,039706	0,008257	0,098000	0,030281	0,064243	0,290344
37	PARAÍBA DO SUL	0,103024	0,037762	0,078681	0,001001	0,098000	0,012358	0,015620	0,346446
67	PATY DO ALFERES	0,041650	0,024246	0,043274	0,008339	0,098000	0,024843	0,013513	0,253865
54	SAPUCAIA	0,113899	0,016087	0,074534	0,000470	0,098000	0,013261	0,052400	0,368651
60	TRÊS RIOS	0,421677	0,071229	0,044542	0,000620	0,098000	0,005046	0,005720	0,646834
62	VASSOURAS	0,057535	0,031651	0,073887	0,006081	0,098000	0,016631	0,017760	0,301545
	TOTAIS	0,887872	0,250300	0,417200	0,041700	0,980000	0,300000	0,217308	3,094380

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2019
01	ANGRA DOS REIS	4,091708	0,029029	0,100274	0,000059	0,043333	0,008178	0,057683	4,330264
26	MANGARATIBA	0,558812	0,006227	0,045117	0,011200	0,043333	0,056571	0,066060	0,787320
38	PARATY	0,135455	0,006444	0,113309	0,001241	0,043334	0,135251	0,061078	0,496112
	TOTAIS	4,785975	0,041700	0,258700	0,012500	0,130000	0,200000	0,184821	5,613696

	TOTAIS GERAIS	75,000000	5,788800	6,428500	0,375500	8,172200	1,730000	2,500000	100,000000
--	----------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------

Id: 2140924

Atos do Governador

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/6078/2015 Vol. III,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de Professor Docente I - 30 hs, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação e classificação obtida em Concurso Público realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014, retificado no D.O. de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de Março de 2015.

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME MUNICÍPIO

UENES MACÉDO CORRÊA CAMPOS DOS GOYTACAZES

Id: 2140933

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 22 de outubro de 2018, **GENEVIEWE DA CRUZ DE CERQUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5021102-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/005/100009/2018.

NOMEAR BRUNA GOMES BORGES BARCELLOS para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Genevieve da Cruz de Cerqueira, ID Funcional nº 5021102-1. Processo nº E-12/005/100009/2018.

NOMEAR GILBERTO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Centro Presente), da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Mauricio Bernardo Monsos Brandão, ID Funcional nº 5085064-4. Processo nº E-15/001/100454/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **MOISES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 2021142-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Obras e Habitação. Processo nº E-17/001/100593/2018.

NOMEAR MONIQUE MONTEIRO MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 5084625-6, para exercer, com validade a contar de 22 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Amanda de Luna Barcellos, ID Funcional nº 5087493-6. Processo nº E-08/002/100083/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de outubro de 2018, **AMANDA DE LUNA BARCELLOS**, ID FUNCIONAL Nº 5087493-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100083/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, **MARCOS AURELIO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5093684-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Serviços, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100085/2018.

NOMEAR EVERTON BARBOSA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 22 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Serviços, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcos Aurelio dos Santos, ID Funcional nº 5093684-0. Processo nº E-08/002/100085/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, **TATIANA DA ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 5094631-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100085/2018.

EXONERAR, para fins de regularização da vida funcional da servidora e com validade a contar de 01 de março de 2017, **IVONE KELLY FERREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5005860-6, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100084/2018.

NOMEAR CARLOS ALBERTO RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 5072667-6, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2017, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ivone Kelly Ferreira da Silva, ID Funcional nº 5005860-6, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº E-08/002/100084/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, **LEONARDO MAREGA ANGOTTI**, ID FUNCIONAL Nº 5095777-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100085/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, **RAFAEL LIRA GUTERMAN**, ID FUNCIONAL Nº 5095898-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/100085/2018.

NOMEAR MAURICIO MARANHÃO NASCIMENTO, Agente de Disciplina DEGASE, ID Funcional nº 576160-3/2, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45028, de 04/11/2014. Processo nº E-03/001/102044/2018.

NOMEAR SORAYA GRAÇA MOREIRA FRANCISCO, ID FUNCIONAL Nº 4277212-5, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Cibeli Freitas Serafim Ambrosio, ID Funcional nº 5014029-9. Processo nº E-03/001/101952/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **CIBELI FREITAS SERAFIM AMBROSIO**, ID FUNCIONAL Nº 5014029-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/101952/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de setembro de 2018, **GEOVANA MACHADO ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5032108-0/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/101948/2018.

NOMEAR FERNANDA FERNANDES DE ARAÚJO para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Geovana Machado Alves, ID Funcional nº 5032108-0/1. Processo nº E-03/001/101948/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, **WENDELL FRADE MONTEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5009651-6/1, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/101949/2018.

NOMEAR LUIS FERNANDO NATIVIDADE, ID FUNCIONAL Nº 5035904-5/1, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Wendell Frade Monteiro, ID Funcional nº 5009651-6/1. Processo nº E-03/001/101949/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, **MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5009648-6/1, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/101949/2018.

NOMEAR MARCELO GONÇALVES DOS REMÉDIOS, ID FUNCIONAL Nº 5009781-4/1, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marco Antonio Pereira de Oliveira, ID Funcional nº 5009648-6/1. Processo nº E-03/001/101949/2018.

NOMEAR CRISTIANE SILVA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 4431261-0, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, do Departamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Finanças, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, an-

teriormente ocupado por Heloísa Tavares Martins, ID Funcional nº 0641127-4. Processo nº E-26/003/100057/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2018, **CRISTIANE SILVA DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 4431261-0, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Divisão de Almoxarifado, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e de Finanças, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/003/100058/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de outubro de 2018, **GABRIEL DA SILVA CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 5094400-2, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/104638/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **TAISA CAROLINA CARVALHO PARENTE**, ID FUNCIONAL Nº 5086642-7, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/104642/2018.

NOMEAR JOSE LOPES DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Taisa Carolina Carvalho Parente, ID Funcional nº 5086642-7. Processo nº E-07/002/104642/2018.

Id: 2140935

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/10/2018
PÁGINA 3 - 1ª COLUNA

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ

ONDE SE LÊ:

TITULAR: MARECELA BECK DA COSTA

LEIA-SE:

TITULAR: MARCELA BECK DA COSTA

Id: 2140618

Atos do Interventor

DECRETO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO IN NATURA PERCEBIDA PELOS SERVIDORES DOS QUADROS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) EM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDENIZATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o artigo 34, inciso III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018 e o artigo 145, inciso VI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/001/115/2015,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentar o procedimento para concessão do auxílio alimentação aos servidores no âmbito da SEAP;

- a política de valorização do profissional de segurança pública que efetivamente se encontra exercendo as suas funções nas unidades administrativas;

- as atividades inerentes do Grupamento de Serviço de Escolta de Presos - GSE, notadamente quanto às constantes conduções dos internos as audiências nas diversas comarcas existentes do Tribunal de Justiça;

- o disposto no Decreto Estadual nº 40.893, de 09 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10/8/2007, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação e vale transporte aos servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta; e

- não haver necessidade de alteração legislativa, tendo em vista já existir Programa de Trabalho referente ao fornecimento de auxílio-alimentação em pecúnia no âmbito da SEAP;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o procedimento e valores para concessão do auxílio alimentação aos servidores dos quadros da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), e aos servidores a esta cedidos, que se encontrem lotados em Unidades Ad-

ministrativas vinculadas à SEAP, ou integrem ativamente o Grupamento de Serviço de Escolta de Presos (GSE).

Parágrafo Único - Fica substituída a alimentação auxiliar in natura vigente até a edição do presente Decreto por auxílio alimentação, de caráter assistencial e natureza indenizatória, a título de pecúnia, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por dia útil efetivamente trabalhado, os quais não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, ficando excluída da base de cálculo do adicional de tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não sofrendo incidência de contribuição previdenciária e de Imposto de Renda, nem sendo utilizada como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

Art. 2º - Não farão jus ao recebimento do benefício mencionado no art. 1º os servidores que estiverem:

I - à disposição de outros órgãos;

II - lotados em unidade com fornecimento de refeição;

III - com afastamento de qualquer natureza, com ou sem remuneração, tais como licença médica, licença gestante, licença amamentação, licença prêmio, determinação judicial, dentre outras;

IV - em gozo de férias;

V - nos dias de falta, mesmo que justificada; e

VI - outras situações previstas em lei.

Art. 3º - O benefício a que se refere o presente Decreto é inacumulável com qualquer outra vantagem destinada à alimentação, ainda que o servidor possua mais de um vínculo junto à SEAP, e inacumulável ainda com a percepção do benefício de alimentação in natura.

Art. 4º - Nas hipóteses de afastamentos definitivos, tais como exonerção, demissão, falecimento e cessação da prestação à SEAP, a exclusão do benefício ocorrerá a partir da data do afastamento do beneficiário.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Estadual de Administração Penitenciária.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018

General de Exército **WALTER SOUZA BRAGA NETTO**
Interventor Federal

Id: 2140886

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o que consta no Processo nº E-21/006.159/2013,

RESOLVE:

DECRETAR a DEMISSÃO do Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, **ANDRÉ LUIS MENDONÇA MIRANDA**, IDF 19654502, com esteio nos pronunciamentos exarados pela Assessoria de Inquérito Administrativo do Gabinete do Secretário da SEAP às fls. 404/415 e, posteriormente, às fls. 438/447, e do Secretário de Estado de Administração Penitenciária às fls. 425, 452 e 454, nos autos do Processo Administrativo nº E-21/006.159/2013, por ter infringido o disposto nos art. 26, inciso XXXV, c/c o art. 17, inciso I, art. 18, inciso III do Decreto nº 40.013 e art. 52, incisos I, IX, c/c o art. 39, incisos V, VII e art. 40 III do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2140890

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2018, **JOÃO BATISTA BYRON**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2913671-7, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/510/100005/2018.

Id: 2140936

DESPACHO DO INTERVENTOR

EXPEDIENTE DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-27/001/100073/2018 - O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145 da Constituição Estadual, considerando o teor do Processo Administrativo nº E-27/001/100073/2018, resolve **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pelo Ten Cel BM QOC/97 RODRIGO ROCHA PROENÇA PINHEIRO, RG. 19.792, objetivando a revisão da decisão do indeferimento do seu pleito de reexame da elaboração do Quadro de Acesso para a promoção ao posto de Coronel BM, constante nos autos do Procedimento Administrativo nº E-27/001/100004/2018, tendo em vista o que consta nos autos, em especial nas razões expostas no Despacho SEDEC/ASSEJUR nº 0244/2018, às fls. 153/154, no Despacho SCP nº 139/2018, às fls. 155/157 e Relatório do Comandante-Geral do CBMERJ e Secretário de Estado de Defesa Civil, às fls. 158/161, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

À Secretaria de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMERJ, em devolução.

Id: 2140927

DESPACHO DO INTERVENTOR

EXPEDIENTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, consoante os termos do Decreto Estadual nº 35.135, de 07 de abril de 2004, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.038, de 29 de novembro de 2007 e do Decreto Estadual nº 41.163, de 30 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº E-27/051/075/2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação por Atividade Aérea - GAA, aos militares do GOA/CBMERJ abaixo relacionados:

TEN CEL BM QOC/97 MARIO LUIZ PEREIRA VERDINI, RG: 19.828, ID Funcional 002657244, a contar de 04/07/2017;
MAJ BM QOC/01 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, RG: 28.748, ID Funcional 002645814, a contar de 04/07/2017;
CAP BM QOC/05 JULIO GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO, RG: 36.588, ID Funcional 004214911, a contar de 01/08/2017; e
CAP BM QOC/04 LUCAS TITONELLI NUNES, RG: 35.689, ID Funcional 004189696, a contar de 01/08/2017.

Id: 2140934

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

APOSTILA DO SECRETÁRIO INTERINO

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

ATO DE 04.09.2018 - PUBLICADO NO DOERJ DE 05.09.2018- **NO-MEACÃO**, EM CARÁTER PROVISÓRIO E NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, DE **ANDRIUS SETUBAL DE LUNA FREIRE**, NO CARGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO QUADRO I - PER-

MANENTE, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ.

Com fulcro na delegação de competência estabelecida no inciso XI do artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.644/2007, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/073/3021/2017, esclareço que a nomenclatura correta do cargo de provimento efetivo em que se deu a nomeação veiculada pelo ato de 04.09.2018, publicado no DOERJ de 05.09.2018, é Analista de Gestão e Planejamento. Portanto, onde se lê "Analista de Planejamento e Gestão", leia-se "Analista de Gestão e Planejamento".

Id: 2140902

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 23/10/2018

PROCESSO Nº E-12/001/100292/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do servidor ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA, no valor total de R\$ 12.707,30 (doze mil setecentos e sete reais e trinta centavos), louvado na manifestação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Casa Civil.

Id: 2140805

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 28.09.2018

PROCESSO Nº E-13/002/100201/18 - Desvinculação de Placa Especial - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

PROCESSO Nº E-13/002/100202/18 - Desvinculação de Placas Especiais - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

Id: 2140553

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 18.10.2018

PROCESSO Nº E-13/002/100322/18 - Revalidação de Placas Especiais - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

Id: 2140605

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP N º 239 DE 20 DE OUTUBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 2º, do art. 26, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X, do art. 18, do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso X, do art. 15, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA:
DEBORAH BRITO D'ALMEIDA TELLES DE MENEZES - ID Funcional 50840282

EQUIPE DE APOIO:
JOÃO PAULO MADUREIRA CAMPOS, ID Funcional 6177492
JAIME SILVA MENDES DO SANTOS - ID Funcional 43317081

PREGOEIRA SUBSTITUTA:
CLAUDIA DE CAMPOS JORGE - ID Funcional 43569064

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento..

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP nº 195, 20 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2140882

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 568 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA TRATAR DO PROCESSO REGULATÓRIO Nº E-12/020.196/2010, CONCESSIONÁRIA CEG, QUE VERSA SOBRE ACIDENTE E INCIDENTE ACIDENTE NO LEBLON COM VÍTIMA FATAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/020.196/2010,

CONSIDERANDO:

- os artigos 2º e 3º da Deliberação AGENERSA nº 3.553/2018, e

- o art. 50, do Regimento Interno da AGENERSA, bem como as Instruções Normativas AGENERSA/CD nºs 020/2011 e 027/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de conciliação para tratar do Processo nº E-12/020.196/2010, com objetivo de promover reunião de conciliação entre a Concessionária CEG e os moradores do condomínio localizado à Rua Professor Azevedo Marques, nº 36, Leblon, Rio de Janeiro, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a Co-ordenação do primeiro:
MICHELE VEIGA DE SÁ, ID Funcional nº 50238248;
Marcus Simonini Ferreira, ID Funcional nº 06177476;
JORGE LUIZ GOMES CALFO, ID Funcional nº 06177662.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos em até 5 (cinco) dias corridos após sua constituição, ficando fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do trabalho ao Conselho-Relator do Processo nº E-12/020.196/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 2140742

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5455 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

RECONDUZ SERVIDOR PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-

gais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/057/100700/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor abaixo mencionado, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.

Nome	ID Funcional
GILSON BATISTA FELIZARDO	50310674

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018

LEONARDO JACOB
Presidente

Id: 2140756

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR DE 19.10.2018

***INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade, objeto do processo administrativo nº E-12/061/7009/2017 e seus apensos, E-12/061/7474/2017, E-12/061/8764/2017, E-12/061/2782/2018, E-12/061/4287/2018 e E-12/061/1007/2018 designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação, sob a presidência do primeiro, a comissão formada pelos servidores LETICIA CAVALCANTE SALLES, ID Funcional nº 4333931-0, PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional nº 4423081-8 e UYLA DE OLIVEIRA ALVES, ID Funcional nº 5026479-6. *Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 22.10.2018.

Id: 2140755

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 17/10/2018

PROCESSO Nº E-12/080/738/2018 - **AUTORIZO** a despesa, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), em favor da KIOTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.423.108/0001-61, referente à dispensa de licitação com a prestação de serviços de coleta e transporte de lixo extraordinário comum da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (LOTERRJ), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2140657

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 19/10/2018

PROCESSO Nº E-12/174/100225/2018 - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da EDITORA FÓRUM LTDA, no valor de R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais), à conta do PT 2.016 e ND: 3390.39.56 com base no art. 25, Caput, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº E-12/174/100239/2018 - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 14.736,00 (quatorze mil setecentos e trinta e seis reais), à conta do PT 2.016 e ND: 3390.39.56 com base no art. 25, Caput, do supracitado diploma legal.

Id: 2140570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 15/10/2018

* **PROCESSO Nº E-12/174/100230/2018** - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor de R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais) à conta do PT 2232.2312200022.016 e CD 3390.39.32, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI do supracitado diploma legal. * Omitido no D.O. de 16/10/2018.

Id: 2140529

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE PLENÁRIO

Fica alterada a data da sessão plenária do dia 31/10/2018 para o dia 25/10/2018, conforme abaixo:

Data, Hora, Local: 25 de outubro de 2018, às 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 - 4º andar, Sala Marco Aurélio Sayão Parente.

ORDEM DO DIA:

1º - PROCESSO Nº 75-2018/118765-5. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: INÁCIO E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vogal Relator: Dr. Marco Antonio de Oliveira Simão. Assunto: Cancelamento do Contrato de Constituição arquivado em 19/03/2018 sob o NIRE 3321056387-4.

Id: 2140729

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 132 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/804/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, matr. 1908, ANTÔNIO HENRIQUE ALVES COSTA, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, matr. 673, ELENICE FERREIRA MARTINS, Agente Administrativo, matr. 400, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 02/2015, firmado com a empresa EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói/RJ, 18 de outubro de 2018

FRANCISCO AUGUSTO NOBRE
Diretor-Presidente

Id: 2140685

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 22/10/2018

PROCESSO Nº E-15/001/1675/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da CLARO S/A, inscrita no CNPJ de nº 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 1.168,68 (hum mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), não pagos a época própria, referente a Fatura nº 107251776003, conforme consta dos autos.

PROCESSO Nº E-15/001/46/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da CLARO S/A, inscrita no CNPJ de nº 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 1.293,54 (hum mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), não pagos a época própria, referente a Fatura nº 107251776005, conforme consta dos autos.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018 às 01:06:00 -0200.



A assinatura não possui validade quando impresso.